

**PROJETO DE LEI Nº 1696/2023****EMENTA:****CLASSIFICA A DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO DE INTERESSE PÚBLICO E SERVIÇO ESSENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE****Autor(es): Deputado JAIR BITTENCOURT****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica classificada a Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, como de interesse público e serviço essencial na área de saúde.

**Art. 2º** - O Poder Executivo poderá baixar os atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente lei, de forma a garantir a sua eficácia.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Edifício Lúcio Costa, 09 de agosto de 2023.

**DEPUTADO JAIR BITTENCOURT****JUSTIFICATIVA**

A atuação da Defesa Agropecuária é essencial para a seguridade da sanidade vegetal e animal e a população do nosso estado está cada vez mais interessada na procedência e origem dos produtos que consomem. A qualidade dos produtos consumidos em nossas mesas é assegurada pelos servidores da defesa agropecuária e suas atividades estão em consonância com o moderno conceito de Saúde Única – do inglês One Health, que une o cuidado humano, animal e do meio ambiente, de forma conjunta, como estratégia bem-sucedida de esforços em saúde pública e garantia de bem-estar das populações.

O trabalho dos fiscais e agentes de fiscalização agropecuária vai muito além do que fiscalizar ou inspecionar a produção. A esses importantes servidores públicos cabe também o de desempenhar a vigilância sanitária e epidemiológica, cadastrar, auditar as propriedades agropecuárias e outros estabelecimentos que exerçam atividades relacionadas com a produção, industrialização, manipulação, armazenamento, comercialização ou utilização de insumos, produtos ou subprodutos agropecuários e agroindustriais, de origem animal e vegetal, e os de uso agrônomo e veterinário; realizar análises de interesse fito e zoossanitário, especialmente as destinadas à identificação, diagnóstico ou confirmação de pragas e doenças, e verificar a conformidade de insumos, tais como agrotóxicos, produtos e subprodutos agropecuários, tudo buscando garantir a segurança alimentar de toda população fluminense, evitando zoonoses e doenças transmitidas por alimentos, bem como possibilitar a abertura de novos mercados consumidores.

Assim, é fundamental que se valorize e se classifique a Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro como de interesse público e serviço essencial na área da saúde, motivo pelo qual solicito o apoio de meus pares para aprovação desse importante Projeto de Lei.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20230301696	<b>Autor</b>	JAIR BITTENCOURT
<b>Protocolo</b>	7586	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**




### Datas:

<b>Entrada</b>	09-08-2023	<b>Despacho</b>	09-08-2023
<b>Publicação</b>	10-08-2023	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Agricultura Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesca
- 03.:**Segurança Alimentar
- 04.:**Saúde
- 05.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1696/2023

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>					<b>Data Public Autor(es)</b>				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20230301696									
  ▼ <a href="#">CLASSIFICA A DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO DE INTERESSE PÚBLICO E SERVIÇO ESSENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE =&gt; 20230301696 =&gt; {Constituição e Justiça Agrícola Pecuária e Políticas Rural Agraria e Pesca Segurança Alimentar Saúde Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</a>									
					10-08-2023		Jair Bittencourt		
 <a href="#">Distribuição =&gt; 20230301696 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20230301696 =&gt; Parecer;</a>									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

